

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS ASSOCIADOS À ATIVIDADE DE MINERAÇÃO EM TERRITÓRIOS TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO NA BAHIA

Maryângela Ribeiro de Aquino Lira Lopes¹

Eliane Maria de Souza Nogueira²

Carlos Alberto Batista dos Santos³

Resumo: O presente estudo buscou identificar e avaliar os impactos socioambientais provocados pela atividade minerária em comunidades tradicionais de fundo de pasto e como estes interferem no modo de ser, viver e produzir das comunidades e se evidencia situações de injustiça ambiental. Para tanto, valeu-se de pesquisa bibliográfica sobre o tema, de pesquisa de campo, por meio de observações, conversas informais e de entrevistas semiestruturadas, além da utilização de uma matriz de interação, contendo os principais impactos identificados e a severidade destes quanto ao tamanho, abrangência, frequência e significância no meio físico, biótico e socioeconômico. Dedicou-se, também, a constatar o número de atividades minerárias existentes na região. Os resultados indicam que a mineração, na forma como vem ocorrendo, tem provocado significativos impactos negativos e revelado situações de injustiça ambiental.

Palavras-chave: Mineração. Comunidades Tradicionais. Impactos Socioambientais.

SOCIO-ENVIRONMENTAL IMPACTS ASSOCIATED WITH THE MINING ACTIVITY ON TRADITIONAL COMMUNITIES OF PASTURE FUND IN BAHIA

Abstract: The present study seeks to identify and evaluate the socio-environmental impacts caused by mining activities in grassland communities and how these interfere in the communities' way of being, living and producing, and demonstrates situations of environmental injustice. To this end, bibliographic research on the subject was used, as well as field research, through observations, informal conversations and semi-structured interviews, in addition to the use of an interaction matrix, containing the main impacts identified and their severity in terms of the size, scope, frequency and significance in the physical, biotic and socioeconomic environment. It was also dedicated to verifying the number of existing mining activities in the region. The results indicate that mining, in the way it has been occurring, has caused significant negative impacts and revealed situations of environmental injustice.

Key words: Mining. Traditional Communities. Social and Environmental Impacts.

IMPACTOS SOCIALES Y AMBIENTALES ASOCIADOS A LA ACTIVIDAD MINERA EN TERRITORIOS DE ANTECEDENTES DE PASTOS TRADICIONALES EN BAHIA

Resumen: El presente estudio buscó identificar y evaluar los impactos socioambientales que provoca la actividad minera en las comunidades tradicionales de lomo de pasto y cómo estos interfieren en la forma de ser, vivir y producir de las comunidades y evidenciar situaciones de injusticia ambiental. Para ello, se utilizó la

¹ Universidade do Estado da Bahia, Juazeiro-Ba, Brasil, maryangelaaquino@hotmail.com, <https://orcid.org/0000-0003-1199-5763>

² Universidade do Estado da Bahia, Paulo Afonso-BA, Brasil, enogueira@uneb.br, <https://orcid.org/0000-0003-2681-7601>

³ Universidade do Estado da Bahia, Juazeiro-Ba, Brasil, cabsantos@uneb.br, <https://orcid.org/0000-0002-2049-5237>

investigación bibliográfica sobre el tema, así como la investigación de campo, a través de observaciones, conversaciones informales y entrevistas semiestructuradas, además del uso de una matriz de interacción, que contiene los principales impactos identificados y su gravedad en términos del tamaño, alcance, frecuencia e importancia en el medio físico, biótico y socioeconómico. También se dedicó a verificar el número de actividades mineras existentes en la región. Los resultados indican que la minería, en la forma en que se ha venido produciendo, ha causado importantes impactos negativos y ha revelado situaciones de injusticia ambiental.

Palabras clave: Minería. Comunidades Tradicionales. Impactos Sociales y Ambientales.

Introdução

No Brasil, desde a época de colônia, a mineração foi um dos principais agentes que impulsionaram a economia nacional. No início do século XVIII foram encontradas as primeiras jazidas de ouro em território brasileiro, nos estados de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás.

Entretanto, apesar de trazer, inicialmente, benefícios econômicos aos países ou às regiões extrativistas, a mineração tem provocado impactos ao meio socioambiental gerando processos de expropriação que, em grande parte, são de difícil reparação e, comumente, conflituosos. Segundo Enríquez (2007), mesmo considerando a importância histórica e atual da mineração, existem dúvidas quanto ao efetivo papel dessa atividade para o desenvolvimento dos espaços territoriais onde ela ocorre, sem olvidar nos conflitos sociais provocados pelos impactos que recaem sobre territórios ocupados por comunidades tradicionais.

Viana (2012) acrescenta que, ao mesmo tempo em que a mineração propicia crescimento econômico, provoca impactos socioambientais e, dificilmente, promove desenvolvimento equânime para todas as partes envolvidas.

Especialmente em territórios tradicionais, as atividades minerárias provocam ações ofensivas pelo controle e gestão de seus territórios, radicalizada pelo neoliberalismo que se expressa sob múltiplas formas de violência e injustiça ambiental, despojando-os não apenas dos recursos naturais indispensáveis ao seu modo de vida, mas também de seus afetos, subjetividades e projetos de futuro (MONTEZUMA, 2022).

Diante da crescente presença de empreendimentos minerários no entorno de territórios onde se situam Comunidades de Fundo de Pasto, este estudo apresenta, como resultado da pesquisa, um diagnóstico dos impactos socioambientais das comunidades Esfomeado I, Esfomeado II, Vargem Comprida, Espírito Santo e Surubim, situadas no distrito de Poço de Fora, município de Curaçá-BA, além de trazer o perfil socioeconômico de tais comunidades, considerando as variáveis como a idade, sexo, condição de trabalhador, escolaridade, número de pessoas na família que trabalham, renda mensal, recebimento de benefício social, condições de moradia e atividade econômica predominante.

Este estudo discute, ainda, aspectos relacionados as características centrais que envolvem os territórios de Fundo de Pasto enquanto comunidades tradicionais, além dos conflitos socioambientais existentes nestes territórios, a partir da questão agrária que envolve, principalmente, a luta pela regularização fundiária.

A presente pesquisa partiu do pressuposto de que os impactos socioambientais provocados pelas atividades minerárias interferem no modo de ser, viver e produzir das comunidades de Fundo de Pasto e revelam situações de injustiça ambiental.

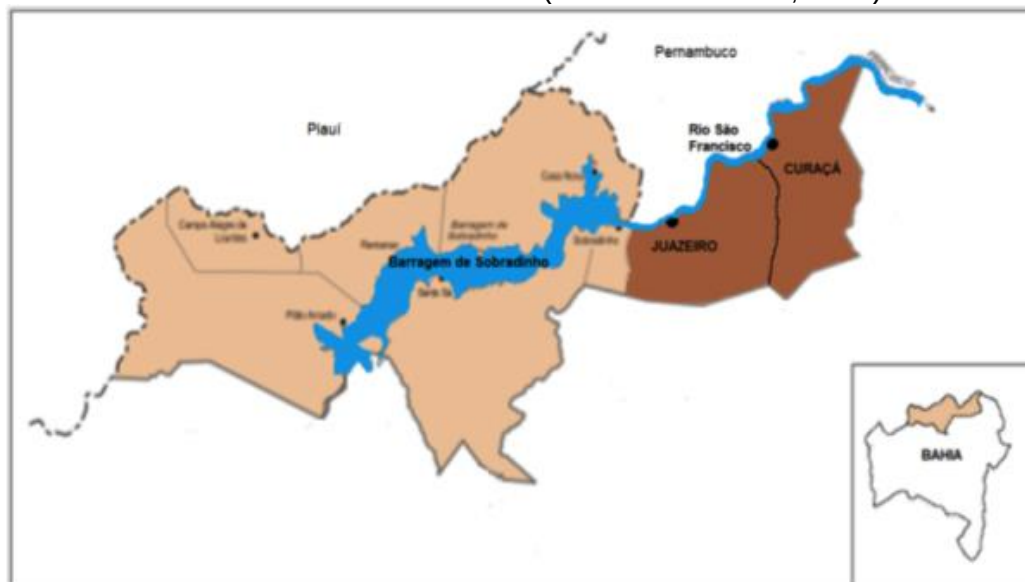
Material e Métodos

Caracterização do Município de Curaçá BA

O Município de Curaçá está localizado no norte da Bahia, inserido no submédio São Francisco, território de identidade Sertão do São Francisco (Figura 1), com altitude de 366 metros (CIDADE BRASIL, 2021). Seu território é composto 100% pelo bioma caatinga. Apresenta uma população estimada de 34.886 habitantes (2020), sendo 14.879 urbana e 20.007 rural. Em 2020, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. O IDHM de Curaçá é 0,581 em 2010, o que é considerado baixo. A vegetação nativa é a caatinga, de clima semiárido, onde a característica predominante é a baixa disponibilidade hídrica, com chuvas escassas e concentradas (IBGE, 2020).

Apresenta um clima quente e seco e economia fundamentada, principalmente, na agropecuária, com destaque para a criação de caprinos, ovinos e bovinos e exploração de cultivos irrigados (ARAÚJO et al., 2005).

Figura 01- Localização do município de Curaçá-BA às margens do Rio São Francisco, no território de identidade Sertão do São Francisco (modificado de SEI, 2013).



Fonte: Santana et al., 2013.

O PIB da cidade é de cerca de R\$ 330,2 milhões de reais, sendo que 45,6% do valor adicionado advém da administração pública, na sequência aparecem as participações dos serviços (29,7%), da agropecuária (45,6%) e da indústria (6,3%) (IBGE, 2020).

Atualmente o município é constituído pelos distritos de Barro Vermelho, Poço de Fora, Riacho Seco e Patamutê. Constitui-se também pelos povoados de Mundo Novo, São Bento, Pedra Branca e treze povoados no limite com Abaré e as agrovilas, formadas por reassentamentos agrícolas, em decorrência da Barragem de Itaparica.

Segundo dados obtidos junto à Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial (SEPRIME) existem 93 (noventa e três) Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto no município baiano de Curaçá (SEPRIME, 2022). Para este estudo foram selecionadas cinco dessas comunidades, localizadas no Distrito de Poço

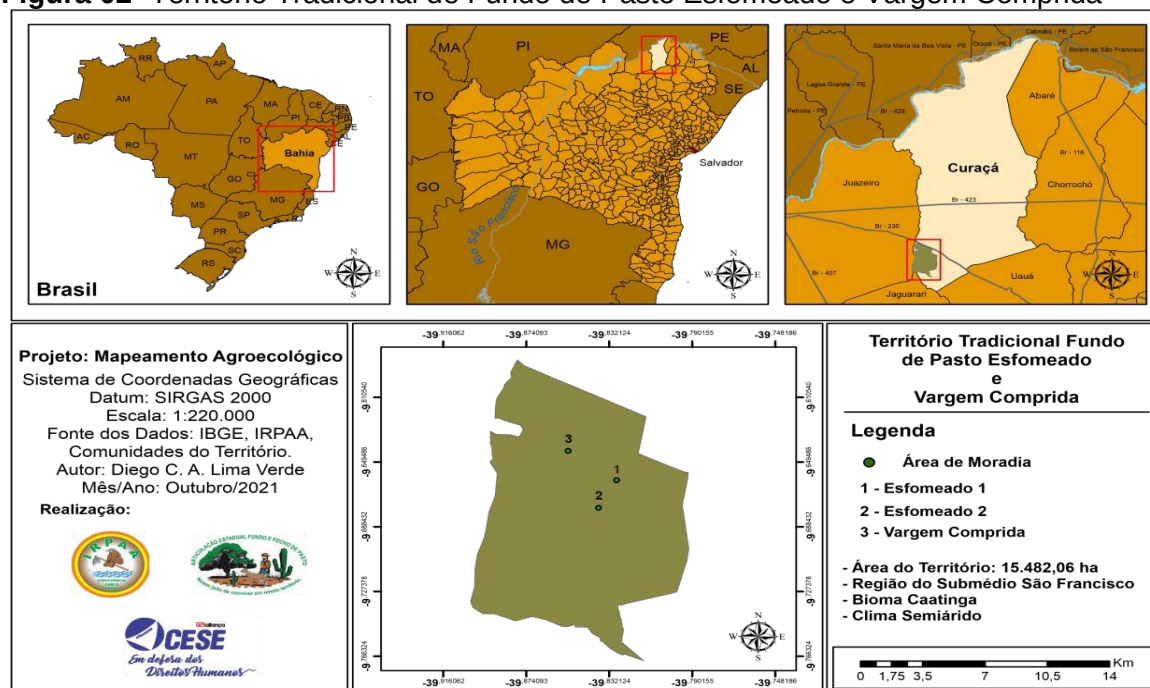
de Fora, Curaçá/BA. São elas: Esfomeado I, Esfomeado II, Vargem Comprida, Espírito Santo e Surubim.

O critério utilizado para seleção e inclusão das supramencionadas comunidades na amostra é a presença da atividade minerária de cobre, na Mina Surubim, desenvolvida pela empresa Ero Brasil Caraíba (antiga Mineração Caraíba SA).

Características das Comunidades estudadas

As comunidades Esfomeado I, Esfomeado II e Vargem Comprida compõem o Território Tradicional Fundo de Pasto Esfomeado e Várzea Comprida compreende uma área de 15.482,06ha (Figura 02). Neles, vivem cerca de mais de 90 famílias, que, a partir do uso comum da terra, criam caprinos, ovinos e bovinos e, ainda, cultivam, nas pequenas áreas de terras individuais, o milho, feijão, mandioca, melancia, abóbora e palma, em complementação à renda familiar.

Figura 02- Território Tradicional de Fundo de Pasto Esfomeado e Vargem Comprida



Fonte: Mapeamento Agroecológico, com base em dados do IBGE, SIGMINE, DNIT, IRPAA, autoria de Diego C. A. Lima Verde. Agosto de 2021.

A Comunidade Espírito Santo possui área territorial em torno de 500 ha, onde se encontram cerca de 18 (dezoito) famílias, que vivem, predominantemente, da criação de caprino (SILVA, MOURA e SANTOS, 2018).

A Comunidade Surubim é a mais próxima da Mina Surubim (2Km). Nesta comunidade residem 09 (nove) famílias, que vivem da criação de caprinos e ovinos, além de cultivos de subsistência como o feijão de corda e o milho.

Ressalte-se que em todas essas comunidades estão perfeitamente identificadas áreas de moradia, de plantio e de criatório. As duas primeiras são individuais, a última sempre coletiva.

Instrumentos de coleta de dados

Para os estudos sobre as características centrais que envolvem os territórios de Fundo de Pasto, enquanto comunidades tradicionais situadas no sertão da Bahia e as formas de ocupação e uso das áreas comunais foi realizada uma revisão bibliográfica.

Como instrumentos de coleta de dados junto às comunidades estudadas, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas, realizadas no período outubro de 2019 a abril de 2022, com a participação de 39 pessoas indicadas pelos presidentes das Associações Comunitárias, levando-se em consideração o envolvimento destes na tomada de decisões nas respectivas comunidades.

Para a categorização socioeconômica dos moradores das comunidades de fundo de pasto aqui estudadas, foram consideradas as variáveis: idade, sexo, condição de trabalhador, escolaridade, número de pessoas na família que trabalham, renda mensal, recebimento de benefício social, condições de moradia e atividade econômica predominante.

As perguntas versaram sobre os aspectos socioeconômicos dos informantes e os impactos socioambientais provocados pelas atividades de mineração, além da escuta sobre a regularização fundiária do território.

Antes de cada entrevista foi explicada a natureza e os objetivos da pesquisa e solicitada a permissão aos entrevistados para registrar as informações

através da apresentação e assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) e termo de autorização para o uso de imagem. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da instituição proponente: Universidade do Estado da Bahia (CEP/UNEB), sob registro no CAAE de número 33366620.2.0000.0057 e parecer de número 4.141.498.

Quanto à contextualização da atividade minerária em todo município baiano de Curaçá, foram coletados, junto à Agência Nacional de Mineração – ANM, dados referentes aos processos minerários ativos, aos tipos de minérios encontrados, as pessoas jurídicas e físicas que desenvolvem ou buscam desenvolver atividade minerária, além das fases atuais de tais empreendimentos que ocorrem nesse município no ano de 2022.

Para a avaliação dos impactos socioambientais identificados foi elaborada uma matriz de interação. Nesta, foram descritos os principais tipos de impactos analisados na área estudada, visando classificá-los e caracterizá-los de forma quantitativa. Os impactos evidenciados foram agrupados considerando-se tanto o meio natural como o meio socioeconômico, para se obter um diagnóstico atualizado das problemáticas que envolvem a mineração em Curaçá. Nesse sentido, a matriz utilizada neste estudo, como uma variante da Matriz de Leopold (1971), fundamentou-se em uma Matriz de Interação, proposta por Mota e Aquino (2002), que procura, para cada ação do empreendimento, identificar os seus impactos nos meios abiótico, biótico e antrópico, e avaliá-los em termos dos seguintes atributos: tipo; importância; magnitude e duração.

Segundo TOMMASI (1993), o método da matriz de Leopold permite uma rápida identificação, ainda que preliminar, dos problemas ambientais envolvidos num dado projeto. É bastante abrangente, pois envolve aspectos físicos, biológicos e socioeconômicos. Apresenta, porém, desvantagens, como por exemplo, não permite avaliar a frequência das interações nem fazer projeções no tempo e apresenta grande subjetividade, sem identificar impactos indiretos nem de segunda ordem.

Neste sentido, para a matriz aqui utilizada, buscou-se, a partir dos impactos identificados previamente pelos moradores das comunidades para cada ação do

empreendimento, avaliá-los nos meios físicos, bióticos e socioeconômicos, a partir dos seguintes atributos: tamanho, abrangência, frequência e significância, numa escala subjetiva, de 1 a 10, com a seguinte forma de valoração: 1 a 3 = intensidade fraca; 4 a 7 = intensidade média e 8 a 10 = intensidade forte (GILPIN, 1995; MOREIRA, 1992; SANCHEZ, 2013; SANTOS, 2004; RODRIGUES, 1998).

Resultado e Discussão

Características centrais que envolvem os territórios de Fundo de Pasto enquanto comunidades tradicionais, as formas de ocupação e uso das áreas comunais.

Atualmente, refere-se a fundos de pasto um todo relacionado a um território (sertão, caatinga), uma história (dos currais), uma cultura (sertaneja), uma identidade, um padrão de produção, um padrão de relações com o ambiente e de relações sociais (FERRARO JR e BURSZTIN, 2010). Ainda, podem ser designados como uma base física da atividade produtiva e da comunidade, como posse imemorial reconhecida interna e externamente (FERRARO JR e BURSZTIN, 2008). Também, como uma experiência de apropriação de território típico do semiárido baiano caracterizado pelo criatório de animais em terras de uso comum, articulado com as áreas denominadas de lotes individuais (ALCÂNTARA e GERMANI, 2009).

Enfim, pode-se dizer que cinco questões interligadas caracterizam os povos e comunidade tradicionais e sobre elas assentam-se seus direitos: identidade, organização social, território, sistema de produção e cultura (DAYRELL, et al., 2012).

Observou-se, a partir dos estudos, a presença de elementos comuns que podem definir fundo de pasto como uma forma peculiar e tradicional de vida de pequenos agricultores e agricultoras, situados na região semiárida da Bahia, que, através do uso comum da terra, numa relação de proteção ambiental, criam de forma extensiva seus animais, como forma de subsistência, além de existirem, entre eles, laços de parentesco, solidariedade e religiosidade. Ademais, entende-se que o elemento principal a caracterizar esse jeito peculiar de ser e viver das áreas denominadas de Fundo de Pasto refere-se ao uso (posse) secular da terra de forma coletiva, onde criam bodes, ovelhas e, às vezes bovinos, livres de cerca. Terras estas

possuídas dentro de um processo histórico, desde à época da colonização (sesmarias) e mantidas até o presente momento, através de muitas lutas e resistências.

O território, para essas comunidades tradicionais, tem um significado que vai muito além do espaço geográfico. Ele representa a relação estreita do homem com o meio onde vive e viveram seus antepassados, onde produz, cria e se alimenta, onde se encontra a tradição extrativista e de sobrevivência. Segundo Milton Santos (2001):

O território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi. Quando se fala em território deve-se, pois, de logo, entender que se está falando em território usado, utilizado por uma dada população. (SANTOS, 2001, p.08).

O surgimento da posse comunal das terras na Bahia está ligado à ruína do sistema de sesmarias – como das Casas da Ponte e da Torre –, entre o final do século XVIII e início do século XIX (GARCEZ, 1987). Com a queda da economia do açúcar, formou-se um campesinato advindo de famílias de vaqueiros, agregados e outros recém-chegados. Segundo Ferraro e Bursztyn (2010), o descontrole do Estado, aliadas ao desinteresse do ponto de vista econômico por tais terras, junto ao relativo isolamento geográfico das mesmas favoreceram o desenvolvimento dessa forma de ocupação.

Segundo relato de alguns moradores das comunidades aqui estudadas, famílias, oriundas de diferentes lugares do sertão, saíam em busca de melhorias e acabavam se instalando nos chamados “amansadores de gado”, chegando ao final do “verde”, denominação dada pelos sertanejos, ao tempo chuvoso com matos verdes e água em abundância. “Os fazendeiros donos dos amansadores dispensavam os vaqueiros e levavam de volta seus animais para suas respectivas fazendas, o povo não tendo para onde ir, armavam ranchos, construíam casebres e

tinham uma vida meio que nômade, sobrevivendo da caça de animais da caatinga”, como comentou uma das moradoras, confirmando a origem e ocupação do lugar.

A identidade dessas comunidades, pois, é construída a partir dos diferentes contextos sócio históricos, interacionais e culturais vivenciados. Está ligada ao modo tradicional de existência, que se reflete por meio da cultura, dos hábitos, costumes, história, memória, da territorialidade e pelo auto reconhecimento como comunidades de fundo de pasto. Ademais, possuem uma organização social, política e econômica própria e coletiva, que se fez reconhecida neste estudo.

A questão agrária no território de fundo de pasto no sertão da Bahia: a luta pela regularização fundiária

Um dos problemas enfrentados pelas comunidades de fundo de pasto na Bahia está diretamente relacionado com a questão agrária territorial. Originariamente, a terra, adquirida ancestralmente pela posse em terras devolutas do Estado, originadas do regime de sesmaria, não tem, para essas comunidades, um valor mercadológico. Sem a terra não há moradia, não há manejo dos animais e da lavoura, não há preservação da cultura, e, conseqüentemente, não há a continuidade desse modo de vida (REIS, 2010). Entretanto, com o avanço do capitalismo no campo e mais especificamente pela presença de grileiros, pela instalação de megaprojetos de barragens, do agronegócio, das atividades de mineração, entre outros, a mesma passou a ser disputada de forma desigual e injusta, acarretando o aumento da violência e expulsão dos pequenos agricultores e agricultoras do lugar de vida e sobrevivência.

A luta pela defesa e regularização das terras de uso comunal no semiárido baiano intensificou-se a partir final da década de 1970, com o início da construção de novos padrões de relação política, através do desenvolvimento de estratégias para assegurar a posse e uso das mesmas, com base na identidade coletiva de comunidades e associações já constituídas. Assim, o Estado passa a ser mais pressionado por mobilizações que tinham como um dos principais objetivos o

reconhecimento de direitos territoriais (SANTOS, 2019). Porém, segundo pesquisas realizadas, foi no início da década de 1980, mais precisamente 1982, quando o Governo do estado da Bahia, após constatar a necessidade de regularizar a ocupação dessas terras e suas áreas produtivas e controlar as tensões sociais existentes, deu início ao processo de regularização das áreas ocupadas por essas comunidades rurais, por meio do Projeto Fundo de Pasto.

Alcântara e Germani (2009), evidenciam que a questão agrária pauta a mobilização e luta das comunidades, cuja identidade sustenta-se a partir do uso comum da terra, como meio de produção e sobrevivência.

A questão agrária vai buscar entender a complexidade deste contexto e a maneira como os diferentes grupos sociais se insere nele. E esta inserção remete, obrigatoriamente, a uma questão territorial. Ou melhor, vai ser a questão territorial que perpassa e articula a questão agrária com os grupos sociais em sua luta para “entrar” ou “permanecer” na terra, ou melhor, para garantir a conquista ou manutenção dos seus espaços de vida (ALCÂNTARA e GERMANI, 2009, p. 353).

Ademais, exatamente por ocuparem coletivamente um espaço territorial sem limites definidos e sem titulação, mesmo que próximos a áreas individuais de cada membro da comunidade, a disputa por essas áreas tem sido causa de conflitos à medida do aumento da importância econômica dos recursos naturais existentes na caatinga semiárida, como a presença de minérios, por exemplo. “As terras de uso comum passaram a ser ameaçadas pela valorização que ocorreu no lugar. Começa assim a luta pela resistência na terra e pelo direito de se reproduzir enquanto camponês” (GERMANI, 2010, p. 46).

Destarte, com o crescimento da disputa pela terra, aliada a uma maior articulação das comunidades de fundo de pasto no Estado da Bahia, a regularização fundiária tornou-se a principal razão da luta desses grupos, pois compreendida como um instrumento jurídico capaz de garantir seu território e, por conseguinte, a continuidade do seu modo de vida.

Reis (2010), em estudo detalhado sobre a regularização fundiária dos fundos de pasto baianos, considera que o “Projeto Fundo de Pasto”, iniciado em janeiro de 1985, criado pela CAR e o INTERBA, com a orientação do Banco Mundial,

constitui-se a gênese do processo de regularização dessas áreas comuns e coletivas, mesmo não existindo, na época, qualquer dispositivo jurídico voltado para as mesmas.

Segundo a autora, o processo iniciado, na época, para regularizar as terras de fundo de pasto por meio da transferência de domínio para as comunidades constituídas, amparou-se na Lei nº. 3.038 de 1972 (Diploma legal que regulamenta o instituto das Terras Devolutas na Bahia) e fez surgir as Associações Comunitárias Agropastoris. Admite a autora que o mencionado projeto foi fruto de lutas e resistências dos pequenos produtores rurais pelo seu território, mas, também, implementado pelo Estado que “tinha interesse em pôr em prática seus objetivos modernizantes” (REIS, 2010, p. 111).

Reis (2010), destaca, ainda, que a proposta de regularização fundiária da época foi mais um projeto de um órgão do estado, do que propriamente uma política do governo. Para a autora o “Projeto fundo de pasto enfrentou todo tipo de dificuldade ao seu desenvolvimento, o que resultou na colheita de poucos frutos, e ainda verdes, sobretudo se comparados aos objetivos propostos” (REIS, 2010, p. 141).

Assim, após todo o período de implantação e execução do projeto fundo de pasto, no qual Reis (2010) fez referência, foi introduzido na Constituição do Estado da Bahia de 1989 o polêmico e, para alguns, inconstitucional artigo 178, no qual prescreve, nos termos da lei, que o Estado, se considerar conveniente, poderá conceder o direito real de uso, gravado de cláusula de inalienabilidade, à associação legitimamente constituída e integrada por todos os seus reais ocupantes, especialmente nas áreas denominadas de Fundos de Pastos ou Fechos e nas ilhas de propriedade do Estado (CE BAHIA, 1988. Art. 178, parágrafo único). Não autorizando, assim, a concessão do título dominial, como feito outrora. A justificativa que prevaleceu foi no sentido de que tal concessão de uso evitaria que as áreas de fundo de pasto, consideradas terras públicas devolutas, fossem alienadas posteriormente pelas comunidades, se a essas fosse concedido o título dominial.

Nesse sentido, o estado mantém as áreas de fundo de pasto sobre o seu domínio e concede a essas comunidades apenas o direito real de uso. Diga-se que, na prática, o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não assegura a

autonomia, nem a segurança jurídica das comunidades, considerando que a transferência do uso depende do interesse e conveniência do estado baiano.

Selado, pois, pelo Estado que a regularização das terras de fundo de pasto dar-se-á somente por meio do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso foi editada, em 11 de outubro de 2013, a Lei Estadual nº 12.910 que dispôs sobre a regularização fundiária de terras públicas estaduais, rurais e devolutas, ocupadas tradicionalmente por Fundos e Fechos de Pasto, regulamentando situação prevista no parágrafo único do art. 178 da Constituição Baiana. Além disso, a mencionada lei limitou a 31 de dezembro de 2018, o tempo para que as comunidades existentes possam realizar os pedidos de reconhecimento e regularização fundiária. Assim, em cumprimento a tal norma, tornou-se necessário o auto reconhecimento e a auto identificação da comunidade como tradicional, e a demarcação do território pelos próprios membros do grupo, dentro de um marco temporário curto, diante da realidade complexa que envolve essas áreas coletivas.

Desse modo, a certidão de Reconhecimento da Comunidade Tradicional de Fundo e Fecho de Pasto, na Bahia, é, na atualidade, condição para a celebração do contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) dessas comunidades, em terras públicas estaduais, rurais e devolutas. Destacando que a competência para certificação de reconhecimento das mesmas é do governador do Estado da Bahia.

Nesse sentido, segundo dados obtidos em 2022, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial/ Coordenação de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais (SEPRIME), existem, na Bahia, 782 (setecentos e oitenta e duas) Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto certificadas, 149 (cento e quarenta e nove) processos constituídos aguardando autorização para a certificação na Casa Civil e 03 processos em trâmite na SEPRIME.

Ademais, segundo informação da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR-BA), somente 02 (duas) associações comunitárias da região de Oliveira dos Brejinhos (Brotas de Macaúbas) assinaram o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), o que é insignificante.

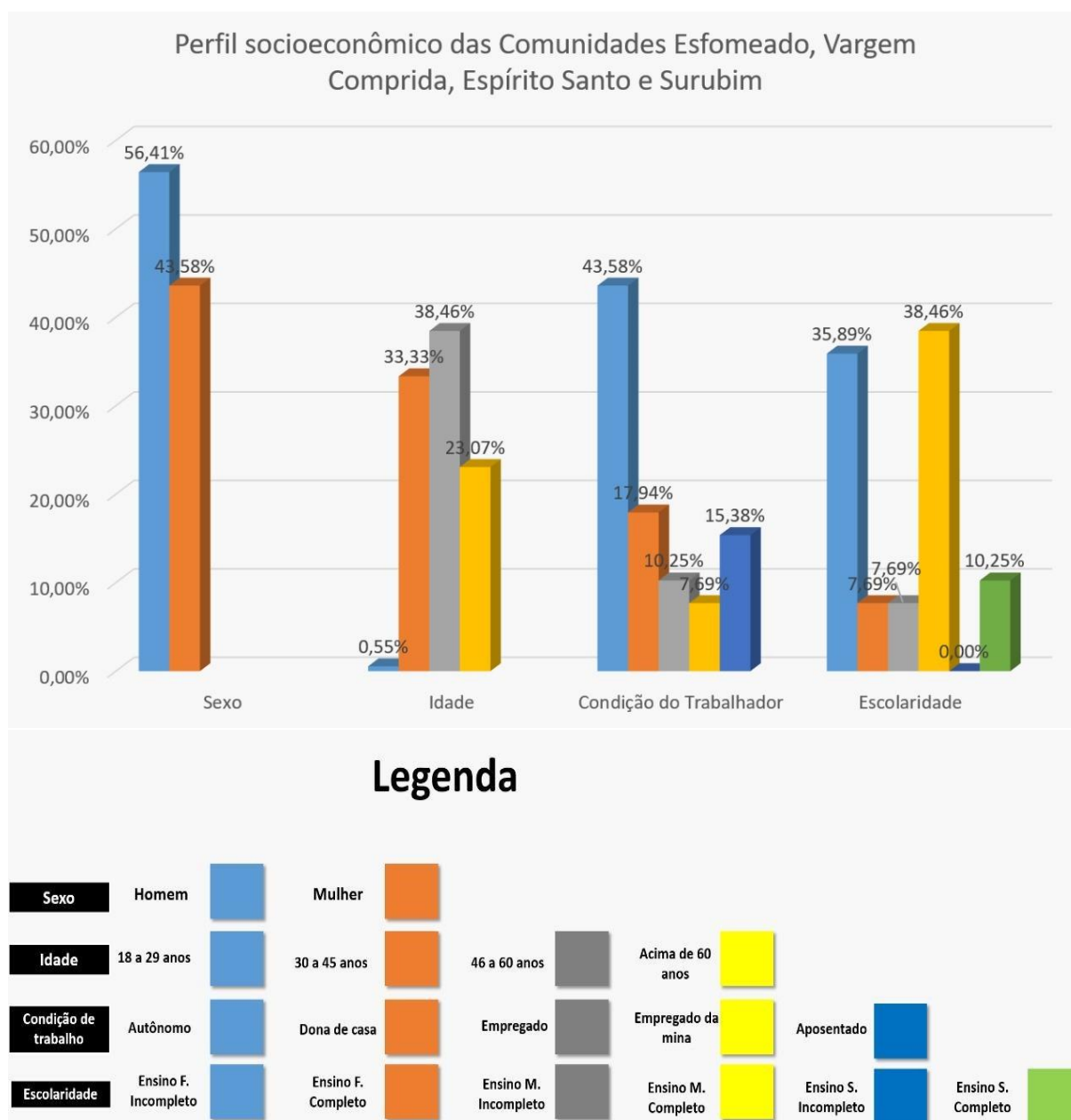
Em relação às comunidades tradicionais de fundo de pasto aqui estudadas, tem-se que foram certificadas: Vargem Comprida, Espírito Santo, Surubim, não

estando, ainda, certificadas as comunidades de Esfomeado I e II. Concluindo que nenhuma delas assinou o contrato de concessão de uso, o que tem causado, ainda, insegurança e fragilidade jurídica, principalmente em face das investidas do capital sobre esse território que possui grande potencial mineral.

Perfil Socioeconômico das Comunidades de Fundo de Pasto: Esfomeado, Vargem Comprida, Espírito Santo e Surubim

Dos 39 entrevistados das Comunidades Esfomeado, Vargem Comprida, Espírito Santo e Surubim, 56,41% são homens. A idade predominante entre os informantes varia de 46 a 60 anos. Em relação à escolaridade destaca-se que 35,89% possui apenas o ensino médio incompleto (Figura 03). Refletindo, aqui, o panorama da realidade escolar brasileira, que demonstra elevados índices de evasão e de defasagem escolar. Tal situação torna-se um dos grandes desafios socioeconômicos, ligados, principalmente, à desigualdade de oportunidades de aprendizagem e de acesso ao ambiente escolar. O nível socioeconômico afeta grandemente a chance de o aprendizado ser concretizado e reflete a situação de pessoas que vivem em comunidades ou situações vulneráveis (CAPIONI, 2018).

Em relação à fonte de renda, 43,58% são autônomos, 15,38% aposentados e 7,69% prestam serviço para a empresa mineradora (Figura 03). Observe-se que o percentual dos que prestam serviço à empresa mineradora é pequeno, indicando que a baixa absorção da mão de obra local ainda é uma constante, não obstante a expectativa criada, pela empresa, de geração de empregos diretos e terceirizados e benefícios para as comunidades onde estão inseridas.

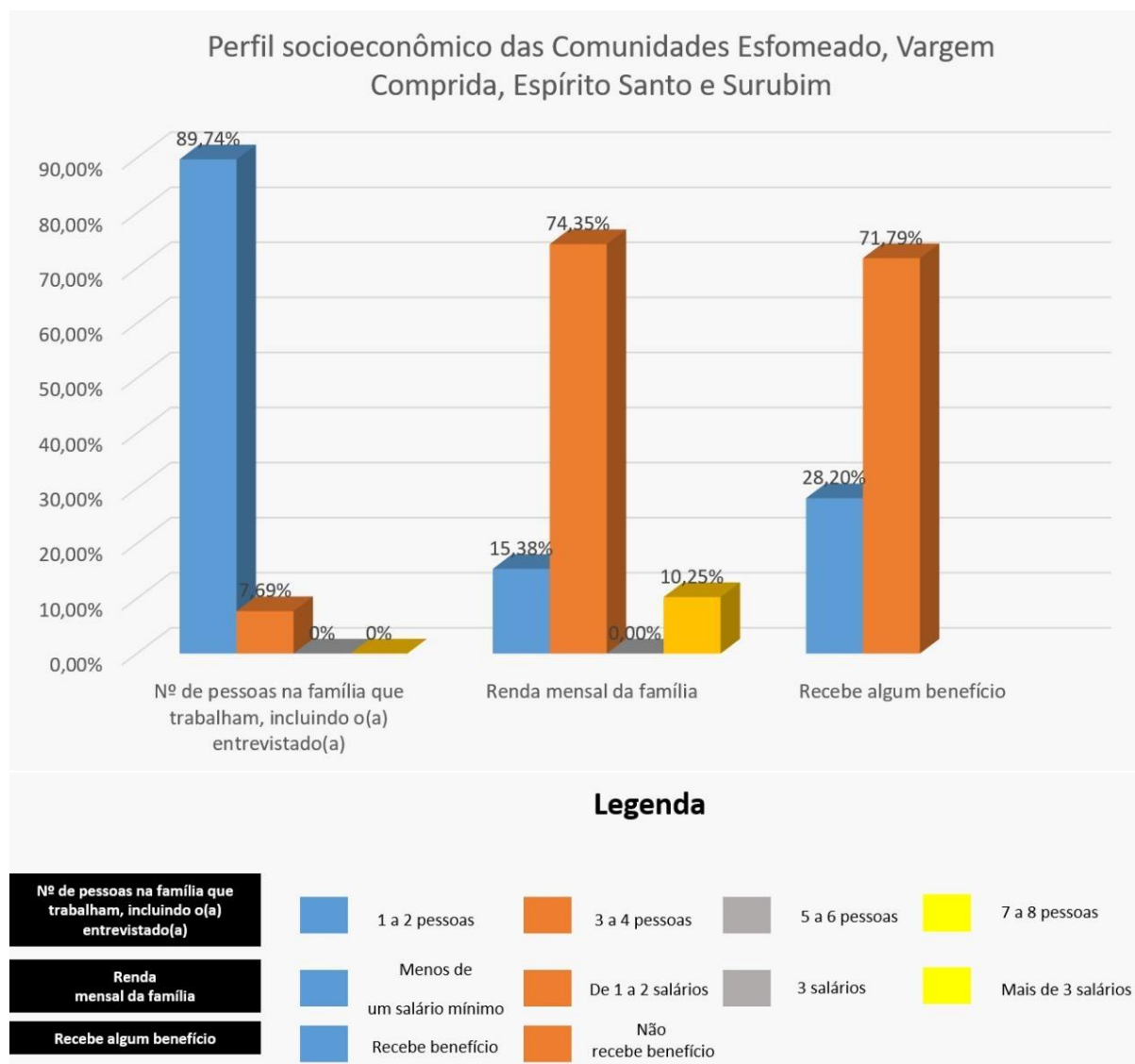
Figura 03- Perfil Socioeconômico dos entrevistados

Fonte: Pesquisa de campo (2021/2022).

Quanto à renda familiar (74,35%) dos informantes recebem de 1 a 2 salários mínimos por família, e estas são compostas por 1 ou 2 pessoas que trabalham (Figura 04), o que demonstra uma condição econômica vulnerável, perfil comum na região do Nordeste brasileiro (VERAS, 2017). Apenas 28,20% dos entrevistados afirmaram receber algum benefício. Indicando que, mesmo sem o recebimento de um

benefício social, e com pequena empregabilidade na mineração, grande parte da comunidade sobrevive do criatório de animais e o extrativismo de produtos nativos da Caatinga.

Figura 04- Perfil Socioeconômico (Pessoas na família que trabalham, Renda Mensal. Recebimento de Benefício Social).



Fonte: Pesquisa de campo (2021/2022).

A atividade econômica predominante é a caprinocultura (Figura 05). Segundo Guimarães Filho et al. (2000), a exploração de caprinos e ovinos no semiárido brasileiro, especialmente por pequenos produtores, está associada a

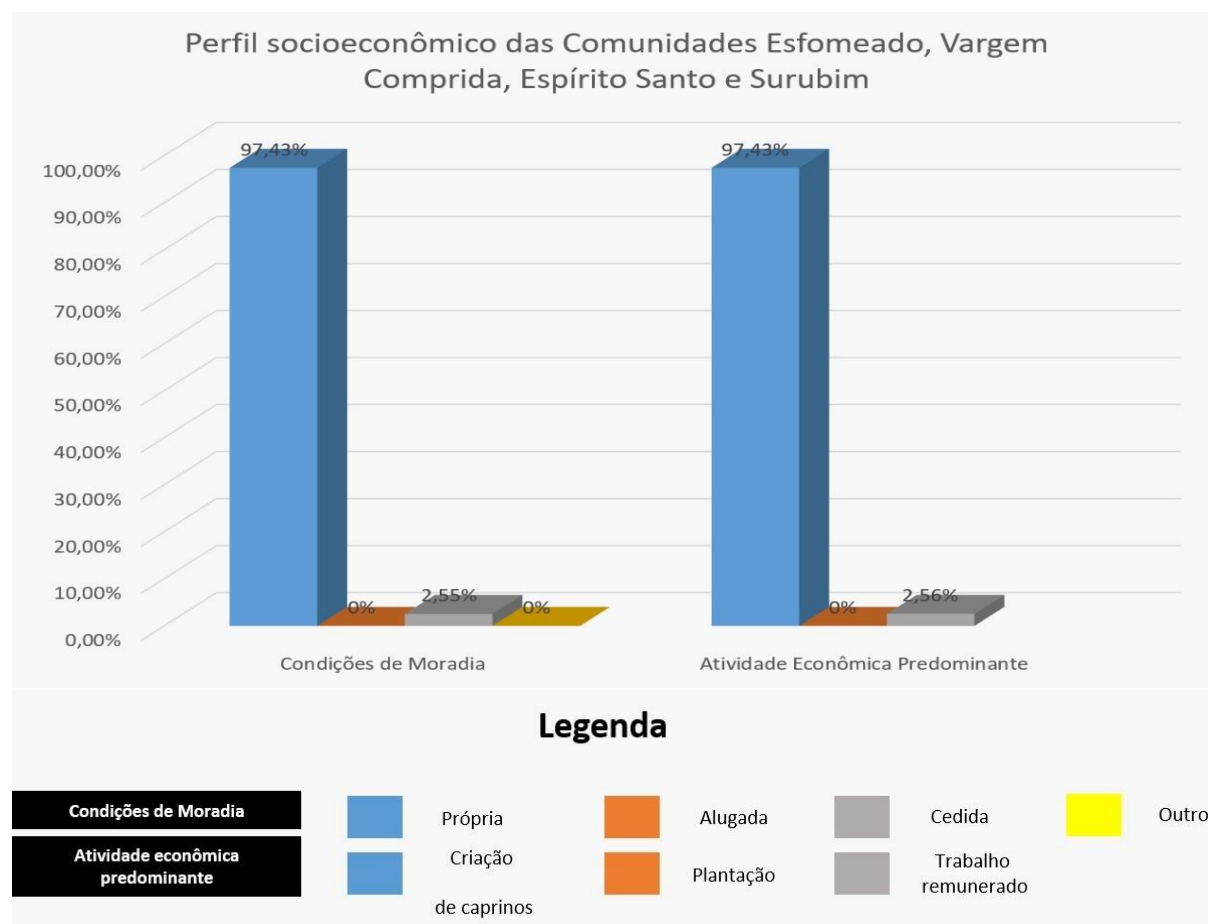
objetivos diversos ligados à satisfação de necessidades socioeconômicas de curto prazo, segurança e sobrevivência (GUIMARÃES FILHO et al, 2000).

Em relação à moradia (Figura 05), a maioria dos entrevistados (97,43%) residem em casa própria, que, segundo informações, foram construídas por eles mesmos ou adquiridas por herança. O que demonstra uma relação mais forte com o território e com o desejo de nele permanecer.

Ressalte-se que as casas são construídas uma próxima a outra, exatamente pelo vínculo de compadrio e/ou parentesco existentes entre os membros das comunidades. Muitas são construções antigas, pois herdadas e outras mais novas, construídas, muitas vezes, em forma de mutirão. Observou-se que as casas possuem água encanada, banheiros, energia própria, percebendo-se, em várias delas, a existência de um pequeno terraço, ou a presença de árvore nativa da caatinga em frente à casa, que serve, muitas vezes, para encontros e conversas sobre o cotidiano dos moradores do local. Essas casas fazem parte da área individual que se articula sempre com a área coletiva. A água que chega até as comunidades estudadas vem da adutora Vale do Curaçá, construída pelo Governo do Estado, em setembro de 2014, no Governo de Jaques Wagner.

Em sua forma de organização as comunidades de “fundos de pastos” constroem suas casas formando vilas ou aglomerados habitacionais, sem qualquer interferência do Poder Público (TORRES, 2011).

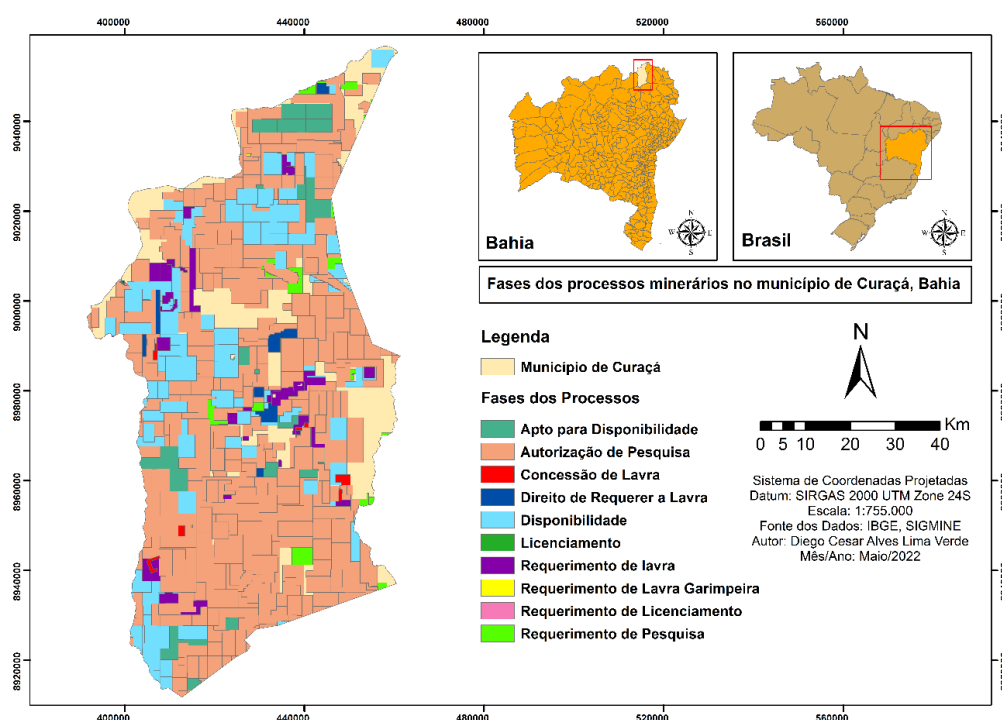
Figura 05- Perfil Socioeconômico (Condições de Moradia e Atividade Econômica Predominante).



Fonte: Pesquisa de campo (2021/2022).

Os processos minerários ativos no Município de Curaçá-BA.

Segundo dados da Agência Nacional de Mineração – ANM, em 2022, constam 549 (quinhentos e quarenta e nove) processos minerários ativos referentes a Curaçá-BA. Sobre as substâncias minerárias exploradas destacam-se: mármore, granito revestido e o cobre. Quanto à fase atual da atividade mineral, existem 377 (trezentos e setenta e sete) autorizações para pesquisa, 07 (sete) concessões de Lavra em andamento, além da existência de 225 (duzentos e vinte e cinco) empresas titulares de direitos minerários sobre o município (Figura 06).

Figura 06- Fases da atividade minerária no município de Curaçá em 2022.

Fonte: ANM, SIGMINE (2022).

Segundo a Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM (2021), a Bahia é o estado brasileiro mais bem estudado geologicamente, com seu território totalmente coberto por mapeamento geológico e 100% de sua superfície coberta por levantamento aerogeofísico, acrescentando que o estado é um dos alvos mais procurados para a pesquisa e prospecção mineral no país. Entretanto, essa “política mineral” vem gerando conflitos e provocando impactos socioambientais nas comunidades camponesas e tradicionais (REIS, 2017).

A Bahia obteve em 2021, o segundo maior crescimento na receita do país, proveniente da mineração, passando de R\$ 5,7 bilhões para R\$ 9,5 bilhões, atrás apenas de Minas Gerais (IBRAM, 2021). Entretanto, não se observa melhoria nas condições de vida das populações que residem em municípios minerados nesse Estado.

Impactos Socioambientais da Mineração

É cediço que a atividade minerária acarreta inúmeras consequências negativas para o meio ambiente, além de danos sociais. Os efeitos ambientais relacionados à mineração estão associados às diversas fases de exploração dos bens minerais, como à abertura da cava, (retirada da vegetação, escavações, movimentação de terra e modificação da paisagem local), ao uso de explosivos no desmonte de rocha (sobrepessão atmosférica, vibração do terreno, ultra lançamento de fragmentos, fumos, gases, poeira, ruído), ao transporte e beneficiamento do minério (geração de poeira e ruído), afetando os meios como água, solo e ar, além da população local (SILVA, 2007).

Destaque-se que os impactos positivos e negativos identificados previamente pelos moradores das comunidades investigadas, realizou-se através de escutas em grupo e aplicação de entrevistas estruturadas, contendo, para a classificação dos impactos, uma escala subjetiva, de 1 a 10, com a seguinte forma de valoração: 1 a 3 = intensidade fraca; 4 a 7 = intensidade média e 8 a 10 = intensidade forte.

Tabela 01- Matriz de Interação dos Impactos Socioambientais

IMPACTOS	MEIO	TAMANHO	ABRANGÊNCIA	FREQÜÊNCIA	SIGNIFICÂNCIA
EROSÃO DO SOLO	FÍSICO	70,0	7,0	7,0	7,5
LANÇAMENTO DE MATERIAL DE ROCHA OU DE SOLO NO AR		6,0	5,0	5,5	6,5
CONTAMINAÇÃO DAS ÁGUAS		2,5	1,0	1,5	3,0
ALTERAÇÃO DA QUALIDADE DO SOLO		4,0	7,0	7,0	7,0
POLUIÇÃO VISUAL		8,5	8,7	9,0	9,0
VIBRAÇÕES NO TERRENO POR DETONAÇÕES		7,0	7,0	7,5	8,0

DESMATAMENTO		8, 0	8, 0	8, 0	8, 0
PRESENÇA DE MATERIAL ESTÉRIO POR PERTO		7, 0	7, 0	6, 5	7, 0
DEGRADAÇÃO DA CAATINGA	BIÓTICO	7, 0	7, 0	7, 0	7, 0
RETIRADA DA ANIMAIS E PLANTAS		7, 0	7, 0	7, 5	7, 5
FUGA DE ANIMAIS		7, 0	7, 0	7, 0	7, 5
REDUÇÃO DE PLANTAS DA CAATINGA		6, 5	6, 5	6, 5	7, 0
DESTRUIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		7, 5	7, 5	7, 5	8, 5
DOENÇAS E DANOS À SAÚDE	SOCIOECONÔMICOS	3, 0	3, 5	3, 5	3, 5
RUÍDO/VIBRAÇÃO		7, 5	7, 5	7, 5	7, 5
DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS CIRCUNVIZINHOS		3, 0	3, 0	3, 0	3, 5
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		4, 0	4, 0	4, 0	4, 0
DINAMIZAÇÃO DO SETOR COMERCIAL		2, 0	2, 0	2, 0	2, 0

Fonte: Pesquisa de Campo

Procedendo-se a avaliação dos dados informados e constantes na matriz de interação acima (Tabela 01), obtém-se os seguintes resultados: quanto ao meio físico os impactos de maior significância apontados pelos entrevistados foram: poluição visual, vibrações no terreno por detonações e o desmatamento, com valores atribuídos de 9, 8, e 8, respectivamente (Tabela 01). Para Pontes, Lima e Silva (2016), os impactos no meio físico de uma lavra englobam interferência nos recursos hídricos, gases e poeira, vibrações e ruídos, erosão da zona de lavra. Segundo Bonfim (2017), o solo é outro componente ambiental muito afetado pela mineração, podendo ser a atividade que mais degrada a qualidade do solo. Já Assis et al. (2011) destacam que as detonações de explosivos comprometem o sossego da população local, os estrondos provocados pelas detonações são alarmantes e os abalos que eles vêm causando nas residências são inevitáveis pela proximidade das minas.

Quanto ao meio biótico o maior impacto verificado foi a destruição ou modificação do meio ambiente com valor de 8,5 para significância e 7,5 para os demais atributos como tamanho, abrangência e frequência. Para este meio todos valores foram iguais ou superiores a 7,0 e menos que 10 (Tabela 01). Segundo Araújo et al. (2005), apesar da mineração de ser uma atividade de uso temporário da terra, ela requer uma alteração das condições ambientais naturais, são fortes modificadoras da paisagem, pois degradam extensas áreas, muitas vezes de difícil recuperação, devido a degradação da vegetação, solos e águas. Ainda no meio biótico, os entrevistados consideraram acima da intensidade média, atribuindo o valor de 7,5 para a remoção das plantas e fuga de animais. Nesse sentido, Silva (2007) ressalta que a fuga dos animais silvestres tem sido um grave problema ambiental em regiões próximas de minas em funcionamento. Além do barulho dos explosivos que podem influenciar no afastamento da fauna. Também Carvalho et al. (2015) explicam que as alterações físicas e químicas dos solos, podem afetar diretamente a biodiversidade, causando uma perda significativa da capacidade produtiva.

Sobre o meio socioeconômico, os dados inventariados apontam que os impactos não são relevantes visto que estiveram abaixo de 5,0, com exceção para ruído e vibração que atingiu o valor de 7,5 para cada categoria analisada (Tabela 01). Porém, não se pode deixar de mencionar aqui dois impactos considerados insignificantes para os entrevistados: a geração de emprego e renda, que obteve valor 4,0 e a dinamização do setor comercial local, obtendo valor 2,0. Geralmente, as implantações de empreendimentos minerais de médio a grande porte ampliam os postos de trabalho e melhoram a geração de renda nos municípios mineradores ou indiretamente ligados ao setor mineral. Esta situação se configura como um dos principais impactos positivos gerados pelo extrativismo mineral no contexto local e regional. Ocorre que, no caso em análise, não correu, ainda, a absolvição de mão de obra local, como também não se observou o dinamismo do comércio local, por razões que necessitam de novas pesquisas. O que se sabe, por meio deste estudo e com base nos dados fornecidos pelo IBGE (2020) é que o PIB (Produto Interno Bruto) do município baiano de Curaçá é de, apenas, R\$ 330,2 milhões de reais, sendo que 45,6% do valor adicionado advém da administração pública, na sequência aparecem

as participações dos serviços (29,7%), da agropecuária (45,6%) e da indústria (6,3%) (IBGE, 2020). Não alcançando a atividade extrativista mineral neste município maiores destaques em termos de desenvolvimento econômico. E, ainda, comparando o desempenho da cidade com a média dos municípios com tamanho populacional similar, tanto o comércio quanto os serviços apresentam menor grau de desenvolvimento comercial (IBGE, 2020). Ademais, há relatos dos moradores dando conta de fechamento de pequenos armazéns situados no distrito de Poço de Fora, local mais próximo das comunidades.

Assim, considerando a significância dos impactos socioambientais da mineração, especialmente aqueles que mais interferem e prejudicam os meios físico, biótico e socioeconômico identificados na matriz de interação (Tabela 01), avaliados numa escala de intensidade média a forte, constatou-se que a maioria é de natureza negativa, com relevância para a poluição visual, vibrações no terreno por detonações, desmatamento, destruição ou modificação do meio ambiente, remoção das plantas e fuga de animais.

Ressalta-se, por oportuno, que a indústria extrativa mineral está entre as atividades antrópicas que mais causam impactos socioeconômicos e ambientais negativos, afetando, portanto, o território onde se realiza a mineração, não obstante ser um dos importantes setores da economia brasileira (FARIAS et al., 2019). Ademais, observa-se que, muitas vezes, o desenvolvimento da mineração em territórios tradicionais tem alterado a forma de vida, de organização e de produção destas. O uso dos recursos naturais locais visa, predominantemente, ao atendimento dos interesses do capital. Segundo Porto (2013):

A mineração é uma atividade intensiva em recursos naturais, especialmente no uso do solo e da água. A introdução da atividade mineradora nos territórios e não raro a sua especialização nesse setor – compete diretamente com outras formas de uso dos recursos naturais locais e, em muitos casos, coloca em risco outras formas de produção, em particular aquelas que dependem diretamente do meio ambiente, como a agricultura, a pesca, o turismo entre outras (PORTO, 2013, p.175).

Apesar de gerar riquezas e crescimento econômico, a mineração se encontra entre as atividades antrópicas que mais causam impactos socioambientais

negativos, afetando, todo o território onde ocorre a mineração. Os efeitos ambientais negativos da extração mineral agregam-se às diversas fases de exploração dos bens minerais, desde a lavra até o transporte e beneficiamento do minério, podendo estender-se após o fechamento da mina ou o encerramento das atividades.

Junte-se aos impactos informados e avaliados acima, a informações colhidas em conversas informais com os moradores das comunidades, que a região já sofreu, em épocas passadas, de contaminação das águas e dos solos por causa de acidentes decorrentes de atividade minerária desenvolvida pela empresa Mineração Caraíba. Tal fato ocorreu em 2007, em virtude do transbordamento dos tanques de contenção do ácido sulfúrico, ao longo do leito do Riacho Sulapa no Vale do Rio Curaçá, espalhando-se pela caatinga, ocasionando a mortandade de peixes como Tilápia e Traíara, em idade reprodutiva, além de alevinos e camarões também adultos.

Neste mesmo ano, a empresa recebeu uma denúncia-crime, movida pela Federação das Associações e Entidades para o Desenvolvimento do Semiárido (FAESA) e Instituto Caatinga Densa, por queixa das comunidades. De acordo com o documento enviado ao Ministério Público, a mineradora estaria poluindo e causando desequilíbrio ambiental em riachos, rios e nas áreas de Caatinga. O rejeito do cobre foi jogado em barragens de despejo numa área de 500 hectares e, quando as barragens transbordaram, toda a borra de cobre escorreu para os riachos Santa Fé e Sulapa, que desaguam no Açude de Pinhões. Por conta disso, a empresa foi multada por infração grave, através dos Processos n. nº 2008-003952 e nº 2009-018408 (ICAD, 2010).

A atividade de mineração realizada e em operação, segundo os entrevistados, também promoveu, no início das atividades, alterações na distribuição da vegetação da caatinga, fuga dos animais devido ao barulho das máquinas e perfurações de solo, e aumento de problemas respiratórios entre moradores causados pela poeira, corroborando com os estudos de Silva, Moura e Santos (2018), além da redução da área de pastagem para a criação animal devido aos cercamentos realizados.

Os resultados do presente estudo, além de apontarem que os impactos socioambientais provocados pelas atividades minerárias interferem no modo de ser, viver e produzir das comunidades de fundo de pasto, também revelam situações de injustiça ambiental, considerando que a predominância do interesse econômico neoliberal em detrimento do meio ambiente e da sociedade faz gerar um grande ônus ambiental às populações locais.

O ônus ambiental resultante de atividades de mineração ou outras atividades econômicas voltadas à acumulação de capital, especialmente no campo, evidenciam situações de injustiça ambiental, que é a condição de existência coletiva própria das sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior carga destes danos a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, segmentos raciais discriminados, parcelas marginalizadas e mais vulneráveis da cidadania (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010).

Nesse sentido, a Justiça ambiental é uma perspectiva teórico-prática que nasce das reivindicações e movimentos de resistência e luta social. Refere-se “aos princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional de degradação do espaço coletivo.” (ACSELRAD, HERCULANO, PÁDUA, 2004). É notório que a desigual distribuição dos riscos ambientais pelas classes sociais é uma consequência da economia capitalista, onde o modelo de desenvolvimento, baseado no crescimento ilimitado e desigual e no uso intensivo e desmedido dos recursos naturais, que são limitados, não se estabelece com equanimidade. Sem olvidar nos distintos interesses em relação aos recursos ambientais. Para as empresas minerárias prepondera o valor econômico que daí podem advir, já para as comunidades locais, esses recursos são meios de produção e sustento familiar, representam formas de vida, cultura e identidade, que se estabeleceram ao longo de muitos anos.

Destarte, pode-se asseverar que o uso intensivo e desmedido dos recursos naturais gera ônus e riscos que têm recaído, na maioria das vezes, sobre as populações mais carentes e despossuídas das necessárias condições dignas de vida.

Ademais, há de ser considerado que a injustiça social e a degradação ambiental têm a mesma raiz e, assim, segundo Alcselrad (2010):

A estratégia ancorada na noção de justiça ambiental, por sua vez, identifica a desigual exposição ao risco como resultado de uma lógica que faz que a acumulação de riqueza se realize tendo por base a penalização ambiental dos mais despossuídos (ACSELRAD, 2010, p. 109).

O certo é que os empreendimentos mais danosos e poluentes têm se estabelecido nas regiões mais pobres, nas áreas de maior privação socioeconômica ou naquelas regiões que não têm políticas públicas permanentes e que são habitadas por grupos vulneráveis sociais e étnicos, gerando, daí uma grande injustiça socioambiental.

Considerações finais

O presente estudo constatou, inicialmente, que as comunidades, objeto de pesquisa, caracterizam-se como tradicionais possuindo um modo de vida singular, ligadas secularmente a um território do semiárido, com uma história, cultura, organização e identidades próprias e de, ainda, conservarem um padrão de produção familiar e de relações sustentáveis com o meio-ambiente, além de um sentimento significativo de pertencimento do território onde vivem. Utilizam coletivamente a área de fundo de pasto para a criação extensiva de caprinos e ovinos, como forma de subsistência.

O estudo revelou, ainda, que a extração mineral que ocorre no entorno das comunidades promove intensas modificações nos meios físico, biótico e socioeconômico, causando riscos ao uso, posse e gestão das áreas coletivas e revelado situações de injustiça ambiental, pois não promovem desenvolvimento equânime para todas as partes envolvidas. Identificou, também, que, não obstante a importância da mineração para o desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda, os impactos ambientais e sociais causados são significativos e, em algumas vezes, geradores de conflitos, aliados a constatação da limitada inclusão de mão de obra local, como também não se observou o dinamismo do comércio, considerando os dados socioeconômicos relacionados ao município em estudo.

Quanto ao cenário atual dos processos minerários relacionados ao município de Curaçá/Ba a área minerada, em 2022, é extensa e encontra-se em fase

de pesquisa com autorização governamental. São 07 (sete) Concessões de Lavra em andamento e 225 (duzentos e vinte e cinco) empresas titulares de direitos minerário sobre o município, o que aponta para a expansão significativa de atividades minerárias no município.

Assim, este estudo buscou contribuir com a discussão dos efeitos da mineração na região semiárida do Nordeste brasileiro, além de dar visibilidade às comunidades locais que são impactadas com a mineração, servindo de subsídios para elaboração de proposições de ações mitigadoras e compensatórias que podem ser implementadas beneficiando os territórios afetados, além de fomentar novas e futuras pesquisas científicas para além do que aqui foi tratado.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. USP - **Estudos Avançados** – Dossiê de Teorias Socioambientais, v. 24, n. 68p. 103-119, 2010.

ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto. **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relumê Dumará, Fundação Ford, 2004.

ANM - Agência Nacional de Mineração. **Consulta de Processos**. Disponível em: <https://sistemas.anm.gov.br/SCM/site/admin/pesquisarProcessos.aspx>. Acessado em: 13 de abril de 2022.

ALCÂNTARA, D. M. de; GERMANI, G. I. Fundo de Pasto: um conceito em movimento. In: Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia – ENANPEGE, 8, 2009, Curitiba, **Anais[...]**. Curitiba, 2009.

ALCÂNTARA, D. M. de; GERMANI, G. I. As Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia: luta na terra e suas espacializações. **Revista de Geografia**. Recife: UFPE – DCG/NAPA, v. 27, n. 1, jan/abr. 2010.

ARAUJO, J. L. P.; CORREIA, R. C.; OLIVEIRA, C. A. V. de; LIRA, M. O. de. **Sistemas de produção do nordeste semi-árido**: o caso do município de Curaçá. 2005. EMBRAPA SEMIÁRIDO.

ASSIS, Heline Fernanda Silva de; BARBOSA, José Aécio Alves; MOTA, Tercio de Sousa. Avaliação dos impactos ambientais provocados pela atividade mineradora no município de Pedra Lavrada-PB. **Revista Âmbito Jurídico**, v. 14, n. 90, 2011.

BAHIA. **Constituição do Estado da Bahia** 05 outubro de 1989. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/constituicao-do-estado-da-bahia-de-05-de-outubro-de-1989>. Acesso em março de 2021.

BAHIA. **Lei nº. 3.038 de 1972**. Lei das Terras Públicas. Dispõe sobre terras públicas e dá outras providências. Disponível em: http://www.sda.sdr.ba.gov.br/sites/default/files/2018-07/Livro%20de%20Leis_.pdf. Acesso em março de 2021.

BAHIA. **Lei nº 12.910 de 11 de outubro de 2013**. Dispõe sobre a regularização fundiária de terras públicas estaduais, rurais e devolutas, ocupadas tradicionalmente por Comunidades Remanescentes de Quilombos e por Fundos de Pastos ou Fechos de Pastos e dá outras providências. Disponível em: <http://www.sepromi.ba.gov.br/arquivos/File/LeiDispoe.pdf>. Acesso em março de 2021.

BAHIA. **Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012**. Aprova o Regulamento da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, que instituiu a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia, e da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=277304>. Acesso em março de 2021.

BONFIM, Marcela Rebouças (2017). **Avaliação de impactos ambientais da atividade mineraria**. 1ª ed. Cruz das Almas, Bahia. UFRB. 46 p. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/175229/1/avaliacao.pdf>. Acessado em março de 2021.

CAMPIONI, Paula. **Educação Brasileira: realidade e desafios**. Disponível em: <https://www.politize.com.br/educacao-brasileira-realidade-e-desafios/>. 2018. Acesso em: 30 mar. 2023. Metodologias de avaliação de impacto ambiental em estudos realizados no Ceará.

CARVALHO, José Ribamar Marques; CARVALHO, Enyedja Kerlly Martins de Araújo; CURI, Wilson Fadlo. Sustentabilidade ambiental no setor de mineração no município de Vieirópolis, PB: estudo de caso com aplicação do modelo Pressão-EstadoResposta. Ambiente & Educação - **Revista de Educação Ambiental**, v. 20, n. 1, p. 87-103, 2015.

CBPM, Companhia Baiana de Pesquisa Mineral. **Mapa Tectônico da Bahia** (2021). Disponível em: <http://www.cbpm.ba.gov.br/cbpm-lanca-o-mapa-tectonicogeocronologico-da-bahia-para-o-publico/>. Acessado em: março de 2022.

CIDADE BRASIL. 2021. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipiocuraca.html>. Acessado em 13 de abril de 2022.

DAYRELL, Carlos A.; COSTA, João Batista A.; COSTA FILHO, Aderval. **Direitos humanos e povos tradicionais no Brasil**. In: Direitos humanos no Brasil 3: diagnósticos e perspectivas. Movimento Nacional de Direitos Humanos et al. Passo Fundo: IFIBE, 2012.

ENRÍQUEZ, Maria Amélia Rodrigues da Silva. **Maldição ou dádiva? Os dilemas do desenvolvimento sustentável a partir de uma base mineira**. 2007. 449 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

FARIAS, Andros Rafael, CASTRO, Bruna Tayná Pereira, FERREIRA, William Silva. Impactos Ambientais Ocasionados Pelos Processos Produtivos do Minério de Ferro. **Scientia Amazonia**, v. 8, n.1, E20-E33, 2019.

FERRARO, Luiz Antônio Júnior. **Entre a invenção da tradição e a imaginação da sociedade sustentável**: estudo de caso dos fundos de pasto na Bahia. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável). 2008. 484 f. Universidade de Brasília – UNB, Brasília – DF, 2008. p. 85. 4

FERRARO, Luiz Antonio Júnior e BURSZTYN, Marcel - Das Sesmarias à Resistência ao Cercamento: razões históricas dos Fundos de Pasto. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 23, n. 59, p. 385-400, Maio/Ago. 2010.

FERRARO, Luiz Antonio Júnior e BURSZTYN, Marcel - **Tradição e territorialidade nos fundos de pastos da Bahia**: do capital social ao capital político. In: V Encontro Nacional da Anppas. Junho.2008 Brasília - DF – Brasil.

GARCEZ, Angelina Nobre Rolim. **Fundo de Pasto um projeto de vida sertanejo**, Salvador, INTERBA/UFBA.,1987.

GILPIN, Alan. **Environmental Impact Assessment (EIA)**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995. p.1-73; 169-179.

GUIMARÃES FILHO, Clóvis; SOARES, José Givaldo Goes; ARAÚJO, Gherman García Leal de. Sistemas de produção de carnes caprina e ovina no semiárido nordestino. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE CAPRINOS E OVINOS DE CORTE, 1, 2000, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: EMEPA, 2000, p.311 – 313.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2020. In: **IBGE Cidades**, disponível em:<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/curaca/pesquisa/38/47001>. Acesso em 05/04/2022.

IBRAM, Instituto Brasileiro de Mineração. **Mineração em Números**, 2021. Disponível em: <https://ibram.org.br/mineracao-em-numeros/>. Acessado em: 05/03/2022.

ICAD, Instituto Caatinga Densa Agroecologia. Desmatamento na reserva legal da Mineração Caraíba para ampliação da estrada de Pilar a Poço de Fora. 01 jan. 2010. Disponível em: http://icadsa.blogspot.com/2010_01_01_archive.html. Acesso em março de 2019.

LEOPOLD, L. B. A procedure for evaluating environmental impact. **Geological Survey Circular**, Washington, n. 645, p. 1-16, 1971.

MONTEZUMA, Talita de Fátima. In: **Territórios livres de mineração**: construindo alternativas ao extrativismo. Julianna Malerba, Luiz Jardim Wanderley, Tádzio Peters Coelho. Orgs - Brasília-DF: Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à mineração, 2022.

MOREIRA, I.V. **Origem e Síntese dos Principais Métodos de Avaliação de Impactos Ambientais (AIA)**. MAIA, 1ª Edição, abril, 1992.

MOTA, Suetânio; AQUINO, Marisete Dantas. **Proposta de uma matriz para avaliação de impactos ambientais**. In: VI Simpósio Ítalo Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. Vitória, 2002. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/9261/1/2002_eve_fsbmota.pdf. Acesso: março de 2020.

MOURA, H.J.T.; OLIVEIR, F.C. O uso das metodologias de avaliação de impacto ambiental em estudos realizados no Ceará. **Pretexto**, Belo Horizonte, v. 10, n.4, p. 79-98,v.10, 2009.

OLIVEIRA, Francisco Correia; MOURA, Héber José Teófilo de. Uso das metodologias de avaliação de impacto ambiental em estudos realizados no Ceará. **PRETEXTO**, 2009 | Belo Horizonte | v. 10 | n. 4 | p. 79-98 | out./dez. | ISSN 1517-672 X (Revista impressa) | ISSN 1984-6983 (Revista online).

PONTES Julio Cesar de; LIMA Vera Lúcia Antunes de; SILVA Valdenildo Pedro da. Impactos ambientais do desmonte de rocha com uso de explosivos em pedreira de granito de Caicó-RN. São Paulo, UNESP, **Geociências**, v. 35, n. 2, p.267-276.2016 disponível em: <https://ppegeo.igc.usp.br/index.php/GEOSP/about/editorialPolicies#focusAndScope>. Acessado em 20 de maio de 2022.

PORTO, Marcelo Firpo. **Injustiça ambiental e saúde no Brasil: O Mapa de conflitos**. / organizado por Marcelo Firpo Porto, Tania Pacheco e Jean Pierre Leroy. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013.

QUADROS, Clarissa de. **Avaliação ambiental simplificada de diferentes atividades agrícolas, estudo de caso no município de Paulo Lopes**, SC. Florianópolis, Santa Catarina, 2009.

REIS, Angélica Santos. **Fundos de pasto baianos: um estudo sobre regularização fundiária**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2010. 240 f.

REIS, Daniel Carneiro. Território, Mineração e Impactos Socioambientais no Estado Da Bahia. **Revista Ouricuri**, Paulo Afonso, Bahia, v.7, n.2, p. 001-016. maio/julho, 2017.

RODRIGUES, G. S. **Avaliação de impactos ambientais em projetos de pesquisas: fundamentos, princípios e introdução a metodologia**. Jaguariaúna: Embrapa, 1998. 66 p.

SÁNCHEZ, Luis Enrique **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

SANTOS, Alvorí Cristo dos, PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Estudo sobre a aplicação do conceito de fundo e fecho de pasto e das estratégias econômico produtivas acompanhantes**. Estado da Bahia – Brasil MISEREOR, Estudo 2258-Z1040-1243. Bahia, novembro de 2018. Disponível em: https://www.misereor.org/fileadmin/user_upload_misereororg/publication/pt/evaluation/estudo-fundo-e-fecho-de-pasto-resumo.pdf. Acessado em: 04 de abril de 2021.

SANTOS, C. J. S. e. **Fundo de Pasto:** tecitura da resistência, rupturas e permanências no tempo-espaço desse modo de vida camponês. 2010. 290f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2010

SANTOS, Maria Cândida dos Santos. **Comunidades de Fundos de Pasto do Sertão do São Francisco - Bahia:** O Desafio para Permanência e Uso Sustentável das Terras Tradicionalmente Ocupadas. Dissertação apresentada a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, Campus Espaço Plural, 2019.

SANTOS, Milton. **O dinheiro e o território.** GEOgraphia – Ano. 1 – No 1 – 1999.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização** (do pensamento único à consciência universal). Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, R. F. **Planejamento Ambiental:** Teoria e Prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

SCHNEIDER, V.E.; et al. **Proposta metodológica para avaliação das ações antrópicas impactantes aplicada a elaboração de planos ambientais municipais.** In: 26º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. Porto Alegre, 2011.

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial/ Coordenação de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais. **SEPROME**, (2022) - Disponível em: <http://www.sepromi.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=6>. Acesso em março de 2022.

Secretaria de Desenvolvimento Rural – **SDR**. Disponível em: <http://www.sdr.ba.gov.br/>. Acesso em março de 2022.

SILVA, Fredson Pereira; MOURA, Geraldo Jorge Barbosa; SANTOS, Carlos Alberto Batista dos. Representações dos moradores do entorno das áreas de exploração sobre a importância e impactos da mineração. **Geosul**, Florianópolis, v. 33, n. 66, p. 128-146, jan./abr. 2018.

SILVA, Alessandro Costa da; VIDAL, Mariângela; PEREIRA, Madson Godoi. Impactos ambientais causados pela mineração e beneficiamento de caulim. **Rem: Rev. Esc. Minas [online]**, Ouro Preto, vol.54, n.2, p.133-136, abr./jun. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rem/a/BhDY5L7mHb7J3STpq89sfp/?lang=pt#:~:text=Durante%20o%20processamento%20do%20caulim,acima%20do%20permitido%20pela%20legisla%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 03 de março de 2021.

SILVA, J. P. S. Impactos ambientais causados por mineração. **Revista espaço da Sophia**, v. 8, p. 1-13, 2007.

SILVA, Márcio Douglas de Carvalho e - **Devoções populares no Brasil:** O ritual de pagamento de promessa a São Gonçalo de Amarante, Fórum Sociológico [Online], 33. 2018, posto online no dia 30 dezembro 2018, consultado o 17 maio 2022. URL: <http://journals.openedition.org/sociologico/2588> DOI: <https://doi.org/10.4000/sociologico.2588>.

TOMMASI, L. R. **Estudo de Impacto Ambiental**. São Paulo: CETESB / Terragraph Artes e Informática, 1993.

TORRES, Paulo Rosa. **Terra e Territorialidade das Áreas de Fundo de Pastos no Semiárido baiano** 1980-2011. Dissertação (Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sustentável). Universidade Católica do Salvador – UCSAL. 2011. 134 f. Salvador – BA, 2011, p. 103.

VERAS, F. Brazil "s Bolsa Família: **A Review Published by**. Economic and Political Weekly v. 46, n. 21, p. 55–60, 2017.

VIANA, Maurício Boratto. **Avaliando Minas: Índice de sustentabilidade da mineração**. Tese de Doutorado. Centro de desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília. Brasília, 2012.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

NOTAS DE AUTOR

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Maryângela Ribeiro de Aquino Lira Lopes - Concepção. Coleta de dados, Análise de dados, Elaboração do manuscrito, revisão e aprovação da versão final do trabalho.

Eliane Maria de Souza Nogueira – Análise dos dados. Participação ativa da discussão dos resultados; Revisão e aprovação da versão final do trabalho.

Carlos Alberto Batista dos Santos- Análise dos dados. Participação ativa da discussão dos resultados; Revisão e aprovação da versão final do trabalho.

FINANCIAMENTO

Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Aprovado pelo Comitê de Ética da Universidade do Estado da Bahia –UNEB, em 08 de Julho de 2020. Parecer n. 4.141.498. CAAE: 33366620.2.0000.0057. Documento Comprobatório em anexo.

CONFLITO DE INTERESSES

Não há conflitos de interesses.

LICENÇA DE USO

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

HISTÓRICO

Recebido em: 28-06-2022

Aprovado em: 01-06-2023